



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 097/2019 – DJ/CJRM B

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 1º Tabelionato da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196844402

Nome original: SEI_0016392_17.2019.8.13.0000 TODAS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 20/03/2019 12:20:25

Remetente:

ALESSANDRA ORMANES TAMER

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO PROTOCOLO: 2019.6.002465-7

DATA : 28/03/2019

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0016392-17.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1854454 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Sr.^a Maria Teresa Alves Diniz, comunicando a inutilização de papéis de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia A2497924, A2497937 e A2497945, em razão de erro na impressão, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 15/02/2019, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1854454** e o código CRC **4BDEEEEC**.

0016392-17.2019.8.13.0000

1854454v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196787394

Nome original: Oficio Papeis Inutilizados fev 2019.pdf

Data: 08/02/2019 18:08:55

Remetente:

Maria Teresa Alves Diniz

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa Noite! Prezado(a), segue anexo comunicado de inutilização de papel de segurança utilizado para Apostila de Haia, conforme solicitado.

TABELIÃ INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019

A Corregedoria/Juiz Aux. CGJ- Plan./DIRCOR/GENOT/COFIR
Exma. Sr.ª ALDINA DE CARVALHO SOARES.
D.D. Juíza Auxiliar da Corregedoria.
CAPITAL

M.M. Juíza,

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição da Apostilha de Haia nºs A2497924, A2497937 e A2497945, no período de 01 a 08 de fevereiro de 2019 em decorrência de erro na impressão ou de impressão fora das margens .

CERTIFICO, ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Aproveitamos ainda, para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O referido é verdade e dou fé.

Cordiais saudações,,



Maria Teresa Alves Diniz
Tabeliã Interina

Cartorio do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte.

